



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território  
CONSUNI - ILATIT**

**DECISÃO *AD REFERENDUM* CONSUNI ILATIT 001 DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade e com base no processo nº 23422.003903/2017-33,

**DECIDE:**

**Art 1º.** Atualizar *ad referendum* a alocação dos docentes do ILATIT, distribuindo-os no Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura – CITI e no Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design – CITAD, constantes na Decisão CONSUNI-ILATIT 001/2017, conforme rege o art. 31 do Estatuto Unila e art. 65 do Regimento Geral da Unila, de acordo com Anexo único desta Decisão.

**Art 2º.** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**JIAM PIRES FRIGO  
Presidente do CONSUNI-ILATIT**